



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO N° 1445/2021

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela lei 742/2020 de 15/12/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 228.000,00** (Duzentos e vinte e oito mil reais), com a seguinte dotação orçamentária:

02. EXECUTIVO MUNICIPAL

02.001 GABINETE DO PREFEITO

04.122.0003.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

00200 – 3.3.90.30.00.00 – EA – 000 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

00230 – 3.3.90.39.00.00 – EA – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

02.002 ASSESSORIA JURÍDICA

28.061.0002.0007 PRECATÓRIOS/SENTENÇAS JUDICIAIS

00600 – 3.3.90.91.00.00 – EA – 000 – Sentenças Judiciais.....R\$ 40.000,00

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN E PLANEJAMENTO

03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0004.2011 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

00830 – 3.1.90.94.00.00 – 00 – 000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 5.000,00

04. SECRETARIA DE FINANÇAS

04.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

04.121.0004.2023 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

01880 – 3.3.90.30.00.00 – EA – 000 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0006.2035 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS – SAÚDE

02660 – 3.3.90.93.00.00 – 00 – 303 – Indenizações e Restituições.....R\$ 10.000,00

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.003 DEPARTAMENTO DO BEM ESTAR SOCIAL

08.244.0005.2066 MANUTENÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL

05000 – 3.3.90.30.00.00 – 00 – 000 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABASTEC E MEIO AMBIENTE

07.001 DEPARTAMENTO MUN DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS

20.606.0010.2070 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

05220 – 3.3.90.39.00.00 – 00 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 25.000,00

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/08/2021. Edição 2338

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> pág.29,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

20.606.0010.2073 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO
05480 – 3.3.90.39.00.00 – 00 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV PÚBLICOS

08.001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

15.451.0009.2078 MANUTENÇÃO DE PONTES E BUEIROS

05650 – 3.3.90.30.00.00 – 00 – 000 – Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

08.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

15.451.0009.1014 PAVIMENTAÇÕES RUAS URBANAS

05970 – 4.4.90.51.00.00 – 00 – 000 – Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00

08.003 DEPARTAMENTO SERVIÇO RODOVIÁRIOS

26.782.0011.2087 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

06240 – 3.1.90.16.00.00 – 00 – 000 – Outros Despesas Variáveis – Pessoa Cível.....R\$ 7.000,00

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

09.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0007.2096 MANUTENÇÃO ESCOLA PIO XII

06920 – 3.3.90.30.00.00 – 00 – 000 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

09.003 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - C.E.M.E.I.

12.365.0007.2115 MANUTENÇÃO C.M.E.I

08310 – 3.3.90.30.00.00 – 00 – 000 – Material de Consumo.....R\$ 25.000,00

08320 – 3.3.90.30.00.00 – 00 – 103 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

TOTAL... R\$ 228.000,00

Art. 2º- Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão indicados como recursos o disposto na Lei Federal 4.320/64, no Artigo 43 § 1º;

Inciso I – Superávit Financeiro nas seguintes fontes:

000.....R\$ 60.000,00

SUB - TOTAL...R\$ 60.000,00

Inciso III – Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais:

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0006.2035 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS – SAÚDE

02620 – 3.3.90.30.00.00 – 00 – 303 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.003 DEPARTAMENTO DO BEM ESTAR SOCIAL

08.244.0005.2066 MANUTENÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL

05030 – 3.3.90.39.00.00 – 00 - 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/08/2021. Edição 2338

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> pág.29,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABASTEC E MEIO AMBIENTE

07.001 DEPARTAMENTO MUN DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS

18.542.0010.1006 CONTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRANSBORDO

05160– 4.4.90.51.00.00 – 00 – 000 – Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00

20.606.0010.1008 CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS

05200– 4.4.90.51.00.00 – 00 – 000 – Obras e Instalações.....R\$ 43.000,00

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

09.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0007.2096 MANUTENÇÃO ESCOLA PIO XII

06940 – 3.3.90.39.00.00 – 00 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

09.003 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - C.E.M.E.I.

12.365.0007.2115 MANUTENÇÃO C.M.E.I

08360 – 3.3.90.39.00.00 – 00 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 25.000,00

08370 – 3.3.90.39.00.00 – 00 – 103 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

SUB - TOTAL...R\$ 168.000,00

TOTAL... R\$ 228.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, 27 de agosto de 2021.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal